

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

MATEUS LEME - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº014/2022

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Federal nº8069/90 e Leis Municipais nº 2320/06 e 2365/07, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 2022.

Resolve:

Art.1º- Realização de chamamento público para apresentação de projetos por entidades e projetos municipais cadastrados neste conselho que captaram doação de imposto de renda ano calendário 2022, depositados em 2022 no FIA, para execução em 2023.

Art2º As entidades e projetos municipais que poderão participar são as que apresentaram a captação de imposto de renda e apresentarem as DARF's a este conselho municipal.

Art.3º- Nomear comissão para avaliação de projetos apresentados no CMDCA através de Chamamento Público 02/2022, sendo esta comissão formada por representantes governamentais pelo impedimento dos representantes da Sociedade Cível, motivo serem representante de entidades que apresentam projetos. Formação da Comissão:

Izadora Rezende Diniz – Representante Secretaria M. Assistência Social

Hiara Carvalho e Silva - Representante Secretaria M. de Educação

Lucas Ferreira Lopes - Representante da Banda Municipal

Madleny Aparecida Gonçalves – Representante do Educandário São José

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Mateus Leme. 02 de Setembro de 2022

Sylvia Helena Carneiros Mendes
Presidente do CMDCA